Assinado por: LAURA HELENA FABRIS STUSSI DE CAMPOS:10160577683 (10160577683)
Data: 27/11/2024 16:14:18

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO

Piranguinho/MG - Quarta-feira, 27 de Novembro de 2024 - **Edição** - 920

PODER EXECUTIVO

DIVERSOS

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO COM BASE NO ART. 30 – VI DA LEI 13.019/2014, ALTERADA PELA LEI 13.204/2015 – DECRETO MUNICIPAL Nº 095/2017

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO COM BASE NO ART. 30 – VI DA LEI 13.019/2014, ALTERADA PELA LEI 13.204/2015 – Decreto Municipal nº 095/2017

I - DA NECESSIDADE DO OBJETO
A Comissão de seleção instituída por meio da portaria 191 de 19 de junho de 2.023, publicada no quadro de avisos da Prefeitura de Piranguinho. Destinada a firmar parceria entre a Prefeitura de Piranguinho e Organizações da Sociedade Civil, em regime de mutua colaboração, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco. Mediante a execução de atividades ou projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em Termo de Colaboração, Termo de Fomento ou em Acordo de Cooperação, OPINOU pelas parcerias na modalidade Termo de Colaboração – com a seguinte OSC – Organização da Sociedade Civil; Centro Comunitário Municipal de Piranguinho – Programa ESF/NASF/PMAQ/PAIF - CNPJ.:18.986.877-0001-69 – R$ 35.574,64 (trinta e cinco mil, quinhentos e setenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

II – DA DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO
A decisão da Comissão se deu com base no Art. 30 da Lei 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/2015 e Decreto Municipal nº 095/2017, que regulamentam o processo de dispensa da realização do Chamamento Público, vejamos:
Art. 30. A administração pública poderá dispensar a realização do chamamento público:
VI - no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política. (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015).

As organizações da Sociedade Civil:
Centro Comunitário Municipal de Piranguinho – Entidade sem fins lucrativos, através de Termo de Colaboração para a execução de ações a serem desenvolvidas pela Equipe de Apoio a Atenção Primária a Saúde (Mutirão de Especialidades) em consonância com a resolução SES/MG 7.857 de 17 de novembro de 2021.
Para a execução dos projetos nas áreas de Saúde, Educação e Assistência Social, será realizada parceria com essas instituições, com dispensa de Chamamento Público, considerando tratar-se de projetos na área da Saúde, por conseguinte, a instituição envolvida possui credenciamento junto ao Município de Piranguinho e com vasta experiência no desenvolvimento de projetos desta natureza.
A formalização desta parceria se dará por meio de Termos de Colaboração, instrumento por meio do qual é formalizada a parceria estabelecida pela administração pública com organização da sociedade civil para a consecução de finalidade de interesse público recíproco proposta pela administração pública que envolva transferência de recursos financeiros.
A parceria através do Termo de Colaboração, sem chamamento público respalda-se na Lei 13.204 de 2015, Art. 30, inciso VI, que prevê:
Art. 30. A administração pública poderá dispensar a realização do chamamento público:
VI - no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política. (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015).

III – DA JUSTIFICATIVA DE PREÇOS
A Área Técnica averiguou que os orçamentos apresentados estão compatíveis com a realidade do mercado, podendo a administração pública firmar parceria sem qualquer afronta a lei.

IV – DA HABILITAÇÃO JURÍDICA
No procedimento administrativo para formalização da parceria, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação.
Em exame preliminar na documentação apresentada, sendo:
a. Certidões de regularidade fiscal, previdenciária, tributária, de contribuições e de dívida ativa, de acordo com a legislação aplicável de cada ente federado;
b. Certidão de existência jurídica expedida pelo cartório de registro civil ou cópia do estatuto registrado e de eventuais alterações ou, tratando-se de sociedade cooperativa, certidão simplificada emitida por junta comercial;

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO

Piranguinho/MG - Quarta-feira, 27 de Novembro de 2024 - **Edição** - 920

c. Cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual;
d. Relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB de cada um deles;
e. Comprovação de que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado.
E constatou que a Organização da Sociedade Civil está apta a formalização da parceria.

V – CONCLUSÃO:
Diante do exposto, defiro a formalização dos termos de colaboração com as organizações da sociedade civil – OSCs:
a. **Centro Comunitário Municipal de Piranguinho – Apoio da Atenção Primária a Saúde (Mutirão de Especialidades) - CNPJ.:18.986.877-0001-69**
As ações visam o apoio multiprofissional a Atenção Primária a Saúde, auxiliando em casos que necessitam de apoio especializado. Uma equipe multidisciplinar é capaz de avaliar o problema do paciente a partir de diferentes perspectivas elaborando assim um diagnóstico minucioso, proporcionando uma maior eficácia no plano terapêutico e consequentemente, no processo de recuperação do paciente. As especialidades foram definidas levando em consideração a demanda do município. Devido ao município não possuir atenção secundária in loco, a vinda de profissionais especializados facilita a adesão dos pacientes a terapia, além de ampliar o número de vagas disponibilizadas pela rede de referência. A Equipe de Apoio Multidisciplinar estará lotada na UBS Piranguinho e realizará os atendimentos de acordo com a demanda da Secretaria de Saúde.
Piranguinho, 27 de novembro de 2024.

Helena Maria da Silveira
Prefeita Município de Piranguinho

LICITAÇÕES E CONTRATOS

CONTRATO 091/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO 100/2024 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 016/2024

MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO – **CONTRATO** nº 091/2024 – **M M EMPREENDIMENTOS LTDA** - CNPJ/MF sob o nº. 47.097.291/0001-41 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇAO DE CALÇAMENTOS EM TRECHOS DA ESTRADA RURAL E URBANAS DO MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO**. –** Vigência: 25/11/2024 A 25/05/2025 **–** VALOR **R$ 259.000,00 (duzentos e cinquenta e nove mil reais).** Helena Maria da Silveira – Chefe do Poder Executivo. Data 27/11/2024.

CONTRATO 092/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO 104/2024 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 018/2024

MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO – **CONTRATO** nº 092/2024 – **M M EMPREENDIMENTOS LTDA** - CNPJ/MF sob o nº. 47.097.291/0001-41 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇAO DE PAVIMENTAÇAO EM VIAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO, NOS TERMOS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 950326/2023/MIDR/CAIXA. **–** Vigência: 25/11/2024 A 25/07/2025 **–** VALOR **R$ 505.000,00 (quinhentos e cinco mil reais).** Helena Maria da Silveira – Chefe do Poder Executivo. Data 27/11/2024.

CONTRATO 093/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO 105/2024 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 019/2024

MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO – **CONTRATO** nº 093/2024 – **M M EMPREENDIMENTOS LTDA** - CNPJ/MF sob o nº. 47.097.291/0001-41 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇAO DE CALÇAMENTOS EM TRECHOS DA RUA GREGÓRIO PEREIRA MOTA E TRECHO DA ESTRADA DO MANGUEIRO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO 14, DE 03/03/2024(SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO – SEGOV). **–** Vigência: 25/11/2024 A 25/02/2025 **–** VALOR **R$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).** Helena Maria da Silveira – Chefe do Poder Executivo. Data 27/11/2024.

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO

Piranguinho/MG - Quarta-feira, 27 de Novembro de 2024 - **Edição** - 920

HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO 100/2024 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 016/2024

MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO – HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO 100/2024 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 016/2024

– OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇAO DE CALÇAMENTOS EM TRECHOS DA ESTRADA RURAL E URBANAS DO MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO.

M M EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ nº 47.097.291/0001-41 – VALOR = R$ 259.000,00 (duzentos e cinquenta e nove mil reais).

HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO 104/2024 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 018/2024

MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO – HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO 104/2024 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 018/2024

– OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇAO DE PAVIMENTAÇAO EM VIAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO, NOS TERMOS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 950326/2023/MIDR/CAIXA.

M M EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ nº 47.097.291/0001-41 – VALOR = R$ 505.000,00 (quinhentos e cinco mil reais).

HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO 105/2024 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 019/2024

MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO – HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO 105/2024 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 019/2024

– OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇAO DE CALÇAMENTOS EM TRECHOS DA RUA GREGÓRIO PEREIRA MOTA E TRECHO DA ESTRADA DO MANGUEIRO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO 14, DE 03/03/2024(SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO – SEGOV).

M M EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ nº 47.097.291/0001-41 – VALOR = R$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).